

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



DECRETO Nº 5.355, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova a Resolução nº 11/2019 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovada a Resolução nº 11, de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), à dotação orçamentária abaixo especificada:

R\$ 140.000,00
R\$ 140.000,00

Art. 2°. A cobertura do crédito de que se trata o artigo anterior, será feita parte com o recurso proveniente de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas - DHS

03.02.02. - F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

TOTALR\$ 140.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 12 de setembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Diretora da Secretaria do Gabinete